PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.979/2017

DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CRÉDITO **ABRE SUPLEMENTAR** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.265/2017, DE 19/09/2017, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00	Material de consumo	100	41.000,00
TOTAL		41.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100	9.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.072-3390.30.00	Material de consumo	100	1.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-3390.30.00	Material de consumo	100	1.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.30.00	Material de consumo	100	10.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	5.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	15.000,00
TOTAL			41.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 19 de setembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal